

# **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2015**

**(Do Sr. AELTON FREITAS)**

Requer que esta Comissão realize Audiência Pública para debater sobre A SITUAÇÃO DAS PESSOAS COM SÍNDROME DE ASPERGER NO BRASIL.

Requeiro a esta Comissão, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão para debater sobre “**A Situação das Pessoas com Síndrome de Asperger no Brasil**”.

## **JUSTIFICATIVA**

A Síndrome de Asperger é um tipo de autismo, considerado leve, mas dentro do denominado TEA – Transtorno do Espectro do Autismo. No Brasil, conforme as estatísticas internacionais, existem cerca de 2 milhões de pessoas com o transtorno.

O Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) dispõe de vários programas de atendimento a esta população, tendo entre estes, o “Programa Desabafo Autista e Asperger”. Dessa forma, essa entidade informou a esta Comissão que as necessidades destas pessoas necessitam de grande apoio por parte dos programas públicos, de modo a terem a chance de se desenvolver da mesma forma que as pessoas que não tem autismo.

Por estas razões, é que requeiro esta Audiência Pública, que pretende examinar esta questão e encaminhar suas necessidades, conforme o pronunciamento dos expositores convidados.

Sala da Comissão, de abril de 2015.

AELTON FREITAS

Deputado Federal PR/MG